




ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**EDITAL N. 8/2014**

O Presidente da Comissão do Concurso para o cargo de Analista Jurídico, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 193/2011, FAZ SABER que, em cumprimento à decisão liminar exarada nos autos do processo n. 0303751-19.2014.8.24.0023.002, da Comarca da Capital, procedeu-se a majoração da nota atribuída à prova de títulos do candidato Frederico Ribeiro de Freitas Mendes, restando, em consequência, reclassificado para a 8ª posição na Comarca de Criciúma e para a 14ª posição na II Região. Florianópolis, 22 de maio de 2014.

  
Mário José Simone Ramos  
Presidente da Comissão do Concurso